

1 **ATA 2855 SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** – Aos dezenove dias do mês de abril de
2 dois mil e vinte e três, às nove horas e quarenta minutos, teve início a segunda milésima
3 octingentésima quinquagésima quarta Sessão Plenária Ordinária, do Conselho Estadual
4 de Educação, atividades presenciais, conduzida pelo Presidente do CEE, Roque
5 Theophilo Júnior. Participaram os Conselheiros Ana Teresa Gavião Almeida Marques
6 Mariotti, Bernardete Angelina Gatti, Claudio Kassab, Cláudio Mansur Salomão, Débora
7 Gonzalez Costa Blanco, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves,
8 Eliana Martorano Amaral, Ghisleine Trigo Silveira, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de
9 Freitas Barreiro, Jacintho Del Vecchio Junior, José Adinan Ortolan, Kátia Cristina Stocco
10 Smole, Laura Laganá, Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya, Márcia Aparecida
11 Bernardes, Marco Aurélio Ferreira, Marlene Aparecida Zanata Schneider, Mauro de Salles
12 Aguiar e Valdenice Minatel Melo de Cerqueira. **01.** Atas 2852^a de 29/03/2023 e 2853^a de
13 05/04/2023 foram aprovadas por unanimidade. **02.** Ausência da Conselheira Maria Alice
14 Carraturi. **03. SORTEIO DE PROCESSOS:** da Câmara de Educação Básica: CEESP-
15 PRC-2021/00341; CEESP-PRC-2022/00532; CEESP-PRC-2021/00523; e SEDUC-EXP-
16 2023/165793. Da Câmara de Educação Superior: CEESP-PRC-2020/00129; CEESP-
17 PRC-2020/00484; CEESP-PRC-2021/00014; CEESP-PRC-2020/00359; CEESP-PRC-
18 2022/00172; CEESP-PRC-2022/00354; CEESP-PRC-2022/00406; CEESP-PRC-
19 2022/00331; CEESP-PRC-2022/00346; CEESP-PRC-2020/00063; CEESP-PRC-
20 2022/00384; CEESP-PRC-2022/00422; CEESP-PRC-2022/00425; CEESP-PRC-
21 2022/00442; CEESP-PRC-2022/00606; CEESP-PRC-2022/00499; CEESP-PRC-
22 2022/00175; CEESP-PRC-2022/00498; CEESP-PRC-2022/00209; e CEESP-PRC-
23 2020/00262. **04. AVISOS E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **a)** Publicada no DOE
24 de 14/04 a Portaria CEE-GP 178/2023 relativa às Sessões Plenárias – “Art. 1º As
25 Sessões Plenárias Ordinárias do Conselho Estadual de Educação realizar-se-ão,
26 semanalmente, as quartas-feiras, de forma presencial, com início às 9h30. Art. 2º - As
27 Sessões das Câmaras e das Comissões Permanentes terão início em, no máximo, 30
28 minutos, após o término da Sessão Plenária, observando-se o disposto no Artigo 32, da
29 Deliberação CEE 17/1973.” **b)** a Comissão Especial do Plano Estadual de Educação
30 (PEE) solicita a postergação do envio da proposta às Câmaras por mais uma semana,
31 para a realização de ajustes finais; **c)** Convite para o lançamento do Anuário da Justiça
32 Brasil 2023, a ser realizado no dia 10 de maio de 2023, quarta-feira às 18h, no Salão
33 Branco do Supremo Tribunal Federal. **d)** a **Presidência** cumprimentou o **Cons. Hubert**
34 **Alquéres** por ter sido eleito o novo Curador do Prêmio Jabuti – que é o prêmio mais
35 importante da Literatura Brasileira - e que tem uma relação duradoura com o Jabuti, pois,
36 durante 6 anos, foi Coordenador da Comissão do Prêmio na Câmara Brasileira do Livro;
37 **e)** a **Presidência** externou também seus cumprimentos ao **Cons. Hubert Alquéres** e à
38 **Cons^a Ghisleine Trigo Silveira** eleitos, respectivamente, para a Presidência e Vice-
39 Presidência da Academia Paulista de Educação. A **Cons^a Ghisleine** agradeceu pelos
40 cumprimentos e disse que oportunamente encaminhará o convite e ficará feliz com a
41 presença de todos os conselheiros. **05. PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS:** a
42 **Cons^a Ghisleine Trigo Silveira** registrou e lamentou a morte de **Boris Fausto**, pelo
43 papel que representou como cientista político e um dos maiores historiadores
44 principalmente neste estado e no Brasil. O **Cons. Hubert Alquéres** lamentou o
45 falecimento de Boris Fausto e sugeriu que este Conselho envie Voto de Pesar aos filhos
46 Sérgio Fausto e Carlos Fausto; à **Cons^a Nina Stocco Ranieri**; e aos demais familiares e
47 amigos. A respeito da Deliberação 155/2017, o **Cons. Hubert Alquéres** informou que em
48 2009/2010, o CNE editou uma norma, que foram as Diretrizes para o Ensino Fundamental
49 de 9 anos, que dizia que nos primeiros 3 anos do Fundamental não poderia haver
50 retenção de aluno. Nessa época, chegaram ao CEE vários casos de alunos que estavam
51 sendo retidos nos 3 primeiros anos. Entre 2010 e 2016, aconteceram muitos debates
52 sobre avaliação. Foi quando o Conselho resolveu fazer uma deliberação sobre o citado

1 assunto. O Cons. Hubert disse ter relatado uma primeira minuta que, discutida
2 inicialmente com as Conselheiras Rose Neubauer e Ghisleine Trigo Silveira, as quais
3 deram sugestões importantíssimas, foi levada ao Pleno e passou a ser a Deliberação
4 CEE 155/2017 que Dispõe sobre avaliação de alunos da Educação Básica, nos níveis
5 fundamental e médio, no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo e dá providências
6 correlatas. Trata-se de uma Deliberação bem pedagógica, assim como a Indicação que a
7 acompanha. Tem muito orgulho do seu trabalho e naquele momento foi um grande
8 avanço - a cultura da Avaliação não poderia continuar. Lembrou que o professor
9 Francisco Carbonari votou contrariamente, nos termos de sua Declaração de Voto, que
10 ficou para a História. O Cons. Hubert disse que depois de sete anos, é o momento de
11 repensar o que pode ser retirado da Deliberação CEE 155/2017. O **Cons. Claudio**
12 **Mansur Salomão** disse que assim como iniciou a sessão, reclamando do comportamento
13 do CEE, deixou registrado um elogio a todos os Conselheiros, pelo clima tranquilo e
14 extremamente agradável que foi a presente Sessão. Foram discutidos assuntos
15 importantíssimos, várias questões relevantes, com opiniões divergentes, mas tudo num
16 ambiente de respeito e de altíssimo nível. A **Cons^a Kátia Cristina Stocco Smolle**
17 participou do evento Educação Já – 2023, um movimento liderado pelo Todos pela
18 Educação. É uma produção que apresenta diagnósticos e caminhos para que o Brasil
19 consiga garantir uma educação de qualidade para todas as crianças e jovens. Foi muito
20 interessante, pela pluralidade de idéias e temas relevantes. Foram apresentados vários
21 painéis protagonizados por várias esferas do governo. Teve um painel com o ministro
22 Camilo Santana, Wellington Dias, Anielle Franco e Simone Tebet, e desse painel saiu a
23 primeira essência da discussão – não há revogação do Ensino Médio. Isso foi defendido
24 em todos os painéis. Lamentaram a ausência de representantes da Saúde. Um outro
25 painel foi constituído pelo Vice-Presidente Geraldo Alckmin e pelo Ministro Barroso,
26 ambos excelentes em suas falas. O Ministro Barroso fez o seguinte apelo – não
27 judicializem a questão do Ensino Médio porque isto é uma questão pedagógica. É uma
28 questão urgente. Não tragam para o Supremo Tribunal Federal essa questão! Um outro
29 painel formado pelos governadores Helder Barbalho (Pará), Raquel Lira (Pernambuco),
30 Jerônimo Rodrigues (Bahia), Rafael Fonteles (Piauí) e Eduardo Leite (Rio Grande do Sul)
31 que fizeram uma fala bastante interessante a favor da Educação Básica de modo geral. A
32 Cons^a Kátia disse que teve o prazer de se encontrar com o ex-Secretário de Educação de
33 São Paulo, Rossieli Soares, que enviou um abraço a todos os membros deste Conselho,
34 e, com o atual Secretário de Educação, Renato Feder, que, comentou no grupo de
35 Secretários, que ela representava o melhor Conselho de Educação deste país. O
36 Secretário Renato Feder destacou o Cons. Roque Theophilo Junior pela parceria com
37 este Conselho e o Cons. Hubert Alquéres pelo protagonismo do Conselho que ajudou a
38 acalmar as próprias escolas com a nossa Indicação. Comentou que na próxima quarta-
39 feira, participará do programa Luzes na Educação, como jurada técnica, na TV Glovo. **06.**
40 **MATÉRIA DELEGADA** aprovada em 05/04 e 12/04/2023, nos termos da Deliberação
41 CEE 157/2017. **6.1** - Indicação de Especialistas da Câmara de Educação Básica Procs.:
42 2020/00028; da Câmara de Educação Superior para os Proc^s 2023/00040, 2023/00041,
43 2023/00042, 2023/00043, 2023/00044 e 2023/00022. **6.2** Pareceres aprovados: **CEESP-**
44 **PRC-2022/00269** _ Escola Superior de Advocacia da OAB / Seção São Paulo. **Parecer**
45 **CEE 221/2023** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Décio Lencioni
46 Machado. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, o
47 Projeto do Curso de Especialização em Direito Educacional, a ser ofertado pela Escola
48 Superior de Advocacia da OAB / Seção São Paulo, com sessenta vagas no período
49 noturno. 2.2 A divulgação, a inscrição e a matrícula só podem ocorrer após a publicação
50 do ato autorizatório. **CEESP-PRC-2019/00180** _ Faculdade de Direito de São Bernardo do
51 Campo. **Parecer CEE 222/2023** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a
52 Eliana Martorano Amaral. Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento

1 na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto
2 Pedagógico do Curso de Especialização em Direito Civil e da comunicação de nova turma
3 (sendo até 80 vagas em duas turmas de 40 alunos), na modalidade presencial, a ser
4 desenvolvido de março de 2023 a março de 2025, encaminhado pela Faculdade de
5 Direito de São Bernardo do Campo. **CEESP-PRC-2022/00112** _ Centro Estadual de
6 Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Zona Leste. **Parecer CEE 223/2023** _ da
7 Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a Eliana Martorano Amaral.
8 Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de
9 Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Produtos
10 Plásticos, oferecido pela FATEC Zona Leste, do Centro Estadual de Educação
11 Tecnológica Paula Souza, período noturno, com 40 vagas, pelo prazo de três anos. 2.2
12 Salienta-se que a IES deverá atender à Resolução CNE/CES 07/2018, que estabelece as
13 Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, no próximo ato regulatório.
14 2.3 O presente reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após
15 homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-PRC-**
16 **2021/00461 e CEESP-PRC-2021/00519**_ Escola Superior de Advocacia da OAB / São
17 Paulo. **Parecer CEE 224/2023** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons.
18 Jacintho Del Vecchio Junior. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação
19 CEE 197/2021, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Direito
20 Constitucional, Penal e Processo Penal, da Escola Superior de Advocacia da OAB / São
21 Paulo, a ser ofertado na Seção São Paulo e no Núcleo São José do Rio Preto, com 60
22 vagas. 2.2 Aprova-se, com fundamento no mesmo corpo normativo, o Projeto Pedagógico
23 do Curso de Especialização em Data Protection Officer (DPO), Privacidade e Proteção de
24 Dados, a ser ofertado na Sede da Escola Superior de Advocacia da OAB/São Paulo, com
25 100 vagas (sendo duas turmas de 50 vagas cada). 2.3 Aprova-se a alteração proposta no
26 Projeto Pedagógico dos Cursos de Especialização em: Direito do Consumidor, nos termos
27 apresentados pela Instituição proponente, bem como se toma conhecimento de
28 oferecimento de nova turma. 2.4 Aprova-se a alteração proposta no Projeto Pedagógico
29 do Curso de Especialização em Direito Previdenciário, nos termos apresentados pela
30 Instituição proponente, bem como toma-se conhecimento de oferecimento de nova turma,
31 com 50 vagas. 2.5 Aprova-se a alteração proposta no Projeto Pedagógico do Curso de
32 Especialização em Direito Médico e à Saúde na Jurisprudência dos Tribunais, nos termos
33 apresentados, bem como se toma conhecimento de oferecimento de nova turma, com 60
34 vagas. **CEESP-PRC-2019/01537** _ Centro de Formação de Recursos Humanos para o
35 SUS/SP Dr. Antônio Guilherme de Souza / CEFOR / SUS /SP. **Parecer CEE 225/2023** _
36 da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Marco Aurélio Ferreira.
37 Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE
38 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de
39 Especialização Multiprofissional em Saúde do Adulto e Idoso – Unidade Hospital das
40 Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu / UNESP e da comunicação de nova
41 turma de no mínimo 05 e máximo 44 vagas, com previsão de início em 01/03/2023 e
42 término em 23/02/2024, encaminhado pelo Centro de Formação de Recursos Humanos
43 para o SUS/SP “Dr. Antônio Guilherme de Souza”. **CEESP-PRC-2020/00051** _ Centro de
44 Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP Dr. Antônio Guilherme de Souza /
45 CEFOR / SUS /SP. **Parecer CEE 226/2023** _ da Câmara de Educação Superior, relatado
46 pelo Conselheiro Hubert Alquéres. Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com
47 fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do
48 Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Educação Física em Saúde
49 Cardiovascular - Unidade Instituto Dante Pazzanese e da comunicação de nova turma de,
50 no máximo, com 01 ou 02 vagas, com previsão de início em 01/03/2023 e término em
51 22/02/2024, encaminhado pelo Centro de Formação de Recursos Humanos para o
52 SUS/SP “Dr. Antonio Guilherme de Souza”. **CEESP-PRC-2020/00442** _ Centro de

1 Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP Dr. Antônio Guilherme de Souza /
2 CEFOR / SUS /SP. **Parecer CEE 227/2023** _ da Câmara de Educação Superior, relatado
3 pelo Cons. Hubert Alquéres. Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com
4 fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do
5 Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Vigilância Laboratorial da Raiva –
6 Unidade Didática de Apoio I – Instituto Pasteur e da comunicação de nova turma, com
7 mínimo de 4 (quatro) e máximo de 8 (oito) vagas, com previsão de início em 01/03/2023
8 e término em 30/12/2023, encaminhado pelo Centro de Formação de Recursos Humanos
9 para o SUS/SP Dr. Antônio Guilherme de Souza / CEFOR / SUS / SP. **SEDUC-PRC-**
10 **2019/04137** _ Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP Dr. Antônio
11 Guilherme de Souza / CEFOR / SUS /SP. **Parecer CEE 228/2023** _ da Câmara de
12 Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert Alquéres. Deliberação: 2.1 Nos termos
13 deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento
14 da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Rede de Atenção
15 no Sistema Único de Saúde - Unidade Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina
16 de Botucatu / UNESP e da comunicação de nova turma de, no, mínimo 05 e, no máximo,
17 19 vagas, com previsão de início em 01/03/2023 e término em 29/02/2024, encaminhado
18 pelo Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP “Dr. Antonio Guilherme
19 de Souza”. **SEDUC-PRC-2019/08948** _ Centro de Formação de Recursos Humanos para
20 o SUS/SP Dr. Antônio Guilherme de Souza / CEFOR / SUS /SP. **Parecer CEE 229/2023** _
21 da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert Alquéres. Deliberação: 2.1
22 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se
23 conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em
24 Vigilância Laboratorial em Saúde Pública - Unidade Adolfo Lutz e da comunicação da
25 nova turma de, no mínimo, 50 vagas e, no máximo, 150 vagas, com previsão de início em
26 01/03/2023 e término em 31/12/2023, encaminhado pelo Centro de Formação de
27 Recursos Humanos para o SUS/SP “Dr. Antônio Guilherme de Souza”. **CEESP-PRC-**
28 **2022/00327** _ Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de
29 Medicina da USP. **Parecer CEE 230/2023** _ da Câmara de Educação Superior, relatado
30 pelo Cons. Hubert Alquéres. Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com
31 fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do
32 Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Multiprofissional em Oncologia com
33 ênfase em Saúde do Adulto, e da comunicação de nova turma, com duas turmas e um
34 total de 24 a 35 vagas, com previsão de início da 1ª turma em 11/03/2023 e término em
35 27/02/2024 e da 2ª turma em 11/03/2023 até 17/02/2024, encaminhado pela Escola de
36 Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.
37 **CEESP-PRC-2022/00329** _ Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da
38 Faculdade de Medicina da USP. **Parecer CEE 231/2023** _ da Câmara de Educação
39 Superior, relatado pelo Cons. Hubert Alquéres. Deliberação: 2.1 Nos termos deste
40 Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da
41 adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Multiprofissional em
42 Terapia Intensiva com Ênfase em Saúde do Adulto com Câncer, e da comunicação de
43 nova turma, com 24 a 35 vagas, com previsão de início em 07/03/2023 e término em
44 29/02/2024, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas
45 da Faculdade de Medicina da USP. **CEESP-PRC-2022/00330** _ Escola de Educação
46 Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. **Parecer CEE**
47 **232/2023** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert Alquéres.
48 Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE
49 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de
50 Especialização Multiprofissional na Avaliação e Tratamento Interdisciplinar de Dor, e da
51 comunicação de nova turma, com 40 (quarenta) vagas, com previsão de início em
52 27/03/2023 e término em 01/04/2025, encaminhado pela Escola de Educação

1 Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. **CEESP-PRC-**
2 **2022/00339** _ Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de
3 Medicina da USP. **Parecer CEE 233/2023** _ da Câmara de Educação Superior, relatado
4 pelo Cons. Hubert Alquéres. Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com
5 fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do
6 Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Neurociências, e da comunicação de
7 nova turma, de 20 (vinte) a 40 (quarenta) vagas, com previsão de início em 09/02/2023 e
8 término em 27/09/2024, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital
9 das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. **CEESP-PRC-2022/00351** _ Escola de
10 Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.
11 **Parecer CEE 234/2023** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert
12 Alquéres. Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação
13 CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de
14 Especialização em Enfermagem em Controle de Infecção Hospitalar, e da comunicação
15 de nova turma, com 2 (duas) vagas, com previsão de início em 01/03/2023 e término em
16 28/02/2024, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas
17 da Faculdade de Medicina da USP. **CEESP-PRC-2022/00352** _ Escola de Educação
18 Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. **Parecer CEE**
19 **235/2023** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert Alquéres.
20 Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE
21 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de
22 Especialização em Enfermagem em Cuidados Intensivos e de Emergência ao Recém-
23 Nascido, à Criança e ao Adolescente, e da comunicação de nova turma, com 20 (vinte) a
24 30 (trinta) vagas, com previsão de início em 17/03/2023 e término em 30/09/2024,
25 encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da
26 Faculdade de Medicina da USP. **CEESP-PRC-2022/00367** _ Escola de Educação
27 Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. **Parecer CEE**
28 **236/2023** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert Alquéres.
29 Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE
30 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de
31 Especialização em Acupuntura, e da comunicação de nova turma, com 12 (doze) vagas,
32 com previsão de início em 02/03/2023 e término em 27/02/2025, encaminhado pela
33 Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da
34 USP. **CEESP-PRC-2022/00372** _ Escola de Educação Permanente do Hospital das
35 Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. **Parecer CEE 237/2023** _ da Câmara de
36 Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert Alquéres. Deliberação: 2.1 Nos termos
37 deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento
38 da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Circulação
39 Extracorpórea e Assistência Circulatoria Mecânica, e da comunicação de nova turma, de
40 06 (seis) a 08 (oito) vagas, com previsão de início em 06/03/2023 e término em
41 29/02/2024, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas
42 da Faculdade de Medicina da USP. **CEESP-PRC-2022/00390** _ Escola de Educação
43 Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. **Parecer CEE**
44 **238/2023** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert Alquéres.
45 Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE
46 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de
47 Especialização em Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia, e da comunicação de nova
48 turma, com 06 (seis) vagas, com previsão de início em 01/03/2023 e término em
49 28/02/2024, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas
50 da Faculdade de Medicina da USP. **CEESP-PRC-2022/00408** _ Escola de Educação
51 Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. **Parecer CEE**
52 **239/2023** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert Alquéres.

1 Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE
2 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de
3 Especialização em Avanços em Investigação e Diagnóstico das Deficiências
4 Imunológicas, e da comunicação de nova turma, com 2 (duas) vagas, com previsão de
5 início em 01/03/2023 e término em 28/02/2025, encaminhado pela Escola de Educação
6 Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. **CEESP-PRC-**
7 **2022/00414** _ Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de
8 Medicina da USP. **Parecer CEE 240/2023** _ da Câmara de Educação Superior, relatado
9 pelo Cons. Hubert Alquéres. Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com
10 fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do
11 Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Marcadores Moleculares em
12 Tumores Sólidos, e da comunicação de nova turma, com 2 (duas) vagas, com previsão de
13 início em 01/03/2023 e término em 28/02/2024, encaminhado pela Escola de Educação
14 Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. **CEESP-PRC-**
15 **2022/00424** _ Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de
16 Medicina da USP. **Parecer CEE 241/2023** _ da Câmara de Educação Superior, relatado
17 pelo Cons. Hubert Alquéres. Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com
18 fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do
19 Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Métodos Diagnósticos e Investigação
20 em Imunodeficiências e Alergia, que tem alteração da nomenclatura para Curso de
21 Especialização em Métodos Diagnósticos e Investigação em Erros Inatos da Imunidade e
22 Alergias e da comunicação de nova turma com 01 (uma) vaga, com previsão de início em
23 01/03/2023 e término em 28/02/2024, da Escola de Educação Permanente do Hospital
24 das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. **CEESP-PRC-2022/00434** _ Escola de
25 Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.
26 **Parecer CEE 242/2023** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert
27 Alquéres. Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação
28 CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de
29 Especialização em Nutrição Clínica Materno-Infantil, e da comunicação de duas turmas e
30 um total geral de 30 (trinta) vagas, a 1ª turma com previsão de início em 03/03/2023 e
31 término em 18/10/2024 e a 2ª turma de 18/08/2023 a 14/03/2025, encaminhado pela
32 Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da
33 USP. **PAUTA: SEDUC-EXP-2023/94830 e SEDUC-PRC-2023/03781**_ Colégio Dom
34 Bosco. O **Parecer CEE 243/2023** _ do Conselho Pleno, relatado pelo Cons. Cláudio
35 Mansur Salomão, foi aprovado por maioria. Deliberação: 2.1 Indefere-se o Recurso da
36 Interessada, com fundamentação no Princípio do Fato Consumado e a Primazia da
37 Realidade. , foi aprovado por unanimidade. 2.2 Dê-se ciência da presente Decisão à
38 Diretoria de Ensino Jurisdicionante, aos Responsáveis Legais pela Aluna e à Escola. 2.3
39 Por se tratar de análise processual de caso concreto específico, com características
40 próprias como, por exemplo, o lapso temporal constatado, a presente Decisão não se
41 presta a paradigma ou precedente jurisprudencial para casos de natureza próxima e ou
42 semelhante. As Conselheiras Bernardete Angelina Gatti, Débora Gonzalez Costa Blanco,
43 Eliana Martorano Amaral, Laura Laganá e Márcia Aparecida Bernardes votaram
44 contrariamente. As Conselheiras Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Ghisleine
45 Trigo Silveira e Katia Cristina Stocco Smole votaram contrariamente, nos termos de suas
46 Declarações de Voto. **CEESP-PRC-2019/00045 e SPDOC-1928729/2019** _ Escola
47 Técnica Profª Maria Efigênia Soares Antunes / Araraquara. O **Parecer CEE 244/2023** _
48 da Câmara de Educação Básica, relatado pela Consª Márcia Aparecida Bernardes, foi
49 aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com
50 fundamento nas Deliberações CEE 02/1998, 138/2016 e 191/2020, indefere-se o pedido
51 de reconsideração do Parecer CEE 60/2022, da Escola Técnica Profª Maria Efigênia
52 Soares Antunes Ltda., CNPJ: 16.637.458/0001-96, à Rua Cândido Portinari, 1229, CEP:

1 14.810-255 Bairro: Vila Xavier/ Jardim Viaduto, Município: Araraquara, para ministrar
2 Educação a Distância. 2.2 Envie-se cópia deste Parecer à Interessada, à DER
3 Araraquara, à Coordenadoria Pedagógica – COPED e à Coordenadoria de Informação,
4 Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM. **CEESP-PRC-2021/00431** _ Colégio Técnico
5 Bento Quirino / Campinas. O **Parecer CEE 245/2023** _ da Câmara de Educação Básica,
6 relatado pela Cons^a Márcia Aparecida Bernardes, foi aprovado por unanimidade.
7 Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE
8 191/2020, defere-se o Recredenciamento do Colégio Técnico Bento Quirino, localizado à
9 Rua José de Alencar, 442, CEP: 13013-040, Campinas – SP, jurisdicionado à DER –
10 Campinas Leste e mantido pelo Instituto Politécnico de Ensino e Cultura – IPEC, CNPJ:
11 17.060.975.0001/08, com a continuidade de funcionamento do Polo de Apoio Presencial,
12 localizado no Largo São Francisco, 181, no Centro do município de São Paulo e para a
13 continuidade da oferta dos Cursos Técnicos em Administração (250 vagas), Logística
14 (250 vagas) e Informática (250 vagas), na modalidade a distância, pelo prazo de cinco
15 anos, a contar da publicação da respectiva Portaria. 2.2 Aprovam-se os Planos dos
16 Cursos Técnico em Administração, em Logística e em Informática, todos na modalidade a
17 distância, do Colégio Técnico Bento Quirino, devendo a Instituição encaminhar cópia dos
18 mesmos, devidamente assinada, à Assessoria Técnica deste Conselho, para carimbo e
19 rubrica. 2.3 Convalidam-se os atos acadêmicos praticados no período em que o Curso
20 permaneceu sem Reconhecimento. 2.4 Envie-se cópia deste Parecer ao Interessado, à
21 DER Campinas Leste, à Coordenadoria Pedagógica – COPED e à Coordenadoria de
22 Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM. **CEESP-PRC-2021/00499** _
23 UNIEDUC EaD / Araraquara. O **Parecer CEE 246/2023** _ da Câmara de Educação
24 Básica, relatado pela Cons^a Marlene Aparecida Zanata Schneider, foi aprovado por
25 unanimidade. Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer, e com fundamento nas
26 Deliberações CEE 191/2020 e 207/2022, defere-se o Recredenciamento, da UNIEDUC
27 EaD, mantida por UNIEDUC Educacional LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número
28 39.775.998/0001-31, com sede à Rua dos Libanezes, 345 – HUB 03, bairro Jardim Santa
29 Lucia, cidade de Araraquara / SP, jurisdicionada a DER de Araraquara, com autorização
30 para continuidade da oferta dos Cursos de Técnico em Manutenção de Aeronaves em
31 Célula (100 vagas), Técnico em Manutenção de Aeronaves em Aviônicos (100 vagas),
32 Técnico em Manutenção de Aeronaves em Grupo Motopropulsor (50 vagas), Técnico em
33 Brinquedoteca (50 vagas), Técnico em Sistemas de Energia Renovável (50 vagas) e
34 Técnico em Secretaria Escolar (50 vagas), pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da
35 respectiva Portaria. 2.2 Aprovam-se os Planos dos Cursos Técnicos em Manutenção de
36 Aeronaves em Célula, Técnico em Manutenção de Aeronaves em Aviônicos e Técnico em
37 Manutenção de Aeronaves em Grupo Motopropulsor, Técnico em Brinquedoteca, Técnico
38 em Sistemas de Energia Renovável e Técnico em Secretaria Escolar, todos na
39 modalidade a distância da UNIEDUC EaD, devendo a Instituição encaminhar cópia dos
40 mesmos, devidamente assinadas, à Assessoria Técnica deste Conselho, para carimbo e
41 rubrica. 2.3 Convalidam-se os atos acadêmicos praticados no período em que o Curso
42 permaneceu sem Reconhecimento. 2.4 Envie-se cópia deste Parecer à Interessada, à
43 DER Araraquara, à Coordenadoria Pedagógica –COPED e à Coordenadoria de
44 Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM. **CEESP-PRC-2021/00434** _
45 Centro de Ensino Método / São Paulo. O **Parecer CEE 247/2023** _ da Câmara de
46 Educação Básica, relatado pelo Cons. Cláudio Kassab, foi aprovado por unanimidade.
47 Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer, e com fundamento nas Deliberações CEE
48 191/2020 e 207/2022, indefere-se o pedido de autorização de funcionamento do Curso de
49 Especialização Técnica de Nível Médio em Mamografia, na modalidade EaD, do Centro
50 de Ensino Método, CNPJ 14.675.196/0001-29, localizado na Avenida Jabaquara,1114 e
51 1324, Mirandópolis, São Paulo, SP. 2.2 Envie-se cópia deste Parecer ao Interessado, à
52 DER Centro-Oeste, à Coordenadoria Pedagógica – COPED e à Coordenadoria de

1 Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM. **OBS:** vencido o tempo
2 regimental dedicado à Sessão, a **Presidência** consultou o Plenário se poderia dar
3 continuidade, de maneira extraordinária, nos termos do §1º do art. 9º do Regimento das
4 Sessões, para esgotar a pauta. A proposta foi aprovada por unanimidade. **CEESP-PRC-**
5 **2023/00035** _ Escola Associativa Waldorf Veredas / Campinas. O **Parecer CEE 248/2023**
6 _ da Câmara de Educação Básica, relatado pela Consª Márcia Aparecida Bernardes, foi
7 aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 Defere-se o pedido de reclassificação com
8 recuo da Aluna L.N.S. e inclusão no Sistema de Cadastro da Secretaria Escolar Digital do
9 Estado de São Paulo – SED, na 2ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2023, da
10 Escola Associativa Waldorf Veredas / Campinas. 2.2 Adverte-se a Escola Associativa
11 Waldorf Veredas / Campinas por alocar a aluna na 2ª série do Ensino Médio, antes
12 mesmo do parecer final deste Conselho. 2.3 Envie-se cópia deste Parecer à Interessada,
13 à DER Campinas Leste, à Coordenadoria Pedagógica – COPED e à Coordenadoria de
14 Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM. **CEESP-PRC-2023/00079** _
15 Colégio Santa Cruz. O **Parecer CEE 249/2023** _ da Câmara de Educação Básica,
16 relatado pela Consª Laura Laganá, foi aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 Nos
17 termos deste Parecer e com fundamento nos artigos 23 § 1º e 24 inciso II, alínea “b” da
18 LDB, ratifica-se a classificação em razão de transferência escolar do aluno G.M.S. no 4º
19 Ano do Ensino Fundamental do Colégio Santa Cruz, no ano letivo de 2023. 2.2 Envie-se
20 cópia deste Parecer ao Interessado, à DER Centro Oeste, à Coordenadoria Pedagógica –
21 COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM. A
22 Consª Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti declarou-se impedida de votar.
23 **SEDUC-PRC-2023/07621** _ Eduardo Carlos Costa Bráulio Lopes – Responsável pelo
24 aluno J.L.B.L. O **Parecer CEE 250/2023** _ da Câmara de Educação Básica, relatado pela
25 Consª Katia Cristina Stocco Smole, foi aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 Nos
26 termos da Deliberação CEE 155/2017 e deste Parecer, indefere-se o pedido do
27 Interessado de reconsideração da reprovação do aluno J.L.B.L. 2.2 Encaminhe-se cópia
28 deste Parecer ao Interessado, à DER Centro Sul, à Coordenadoria Pedagógica – COPED
29 e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM. Os
30 Conselheiros Hubert Alquéres e Mauro de Salles Aguiar declararam-se impedidos de
31 votar. **SEDUC-PRC-2023/03371 e SEDUC-EXP-2023/94938** _ Colégio Dom Bosco -
32 Unidade III. O **Parecer CEE 251/2023** _ da Câmara de Educação Básica, relatado pela
33 Consª Katia Cristina Stocco Smole, foi aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 Nos
34 termos desse Parecer, indefere-se o recurso do Colégio Dom Bosco – Unidade III, situado
35 à Av. Santa Inês 2031, Jardim Sonia, São Paulo -SP, mantendo aluno G.P.C. na 2ª série
36 do Ensino Médio, no ano letivo de 2023. 2.2 Envie-se cópia deste Parecer ao Interessado,
37 à DER Norte 2, à Coordenadoria Pedagógica – COPED e à Coordenadoria de
38 Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM. Nada a mais havendo a tratar, às
39 quatorze horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, Aurea Maia Egéa
40 lavrei, datei e assinei a presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos
41 presentes. São Paulo 19 de abril de 2023.....
42 Roque Theophilo Junior.....
43 Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti.....
44 Bernardete Angelina Gatti.....
45 Claudio Kassab.....
46 Claudio Mansur Salomão.....
47 Débora Gonzalez Costa Blanco.....
48 Décio Lencioni Machado.....

1	Eduardo Augusto Vella Gonçalves.....
2	Eliana Martorano Amaral.....
3	Ghisleine Trigo Silveira.....
4	Hubert Alquères.....
5	Iraíde Marques de Freitas Barreiro.....
6	Jacinto Del Vecchio Junior.....
7	José Adinan Ortolan.....
8	Kátia Cristina Stocco Smole.....
9	Laura Laganá.....
10	Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya.....
11	Márcia Aparecida Bernardes.....
12	Marco Aurélio Ferreira.....
13	Marlene Aparecida Zanata Schneider.....
14	Mauro de Salles Aguiar.....
15	Valdenice Minatel Melo de Cerqueira.....